

ATA DE Nº 1252 DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.

Aos dezoito do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Srº vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores, **Antonio Edimar da Silva Junior, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda**. Deixou de comparecer a esta sessão por motivos justificados, a Senhora Vereadora **Jéssica Carolina Silva de Faria**. Na ocasião, contamos com a presença de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura e aprovação da Ata anterior, foi passado para a Matéria do Dia onde consta o Projeto de Lei nº 738/2026 de 16 de Setembro de 2026, que **“Institui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito do Município de Brasilândia do Tocantins, em consonância com os Programas Alfabetiza Mais Tocantins e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada”**. Após, declara aberto o Grande Expediente franqueando a palavra aos senhores vereadores, onde os mesmos fizeram seus cordiais cumprimentos. Após, foi passado para a Ordem do Dia, onde consta o Projeto de Lei nº 738/2026 de 16 de Setembro de 2026, onde a Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva, diz que o referido Projeto é de grande relevância, informou que solicitou o estudo de impacto financeiro e deixou claro que não é contra a alfabetização das crianças, mas precisa ser fiscalizado com mais responsabilidade com relação a recurso. Passou para o plenário que, em análise ao estudo de impacto financeiro, identificou grandes falhas como, contradição interna, omissão de encargos sociais, falta de indicação de dotação, falta de declaração do Prefeito. Diante dessas grandes falhas encontrada, segundo a vereadora Maria Valdevania, a mesma solicitou que retirasse o Projeto em questão da pauta do dia para que as comissões deliberem sobre a legalidade e o procedimento a essa votação. A Senhora Vereadora Valdirene Aparecida Duarte de Miranda, fazendo o uso da palavra, mostrou a grande importância que esse Projeto tem para o nosso Município e parabenizou a Secretária de Educação pela iniciativa juntamente com o Senhor Prefeito. A Senhora Vereadora Maria Valdevania, fazendo o uso da palavra novamente, disse que concorda com a importância que projeto tem para o Município, mas disse também que, aprovar um projeto sem que o custo esteja dentro do orçamento, pode prejudicar a Secretária e até mesmo o Gestor. O Senhor Presidente acredita que esteja dentro do Orçamento para o ano que vem. Rebateu a Vereadora Maria Valdevania dizendo, como vai aprovar esse projeto se orçamento ainda não foi aprovado. Disse também que esses questionamentos deveriam ter vindo das comissões. A Vereadora Valdirene disse que a Comissão CCJ não vê nenhuma ilegalidade, o Projeto é legal e pode entrar em votação. Disse também que, sobre o recurso, se está criando esse Projeto é porque o Município tem recurso para custear, a gestão sabe que dá conta de custear.

Luis Donizete R. Costa

Jéssica Carolina Silva de Faria
Maria Valdevania da Silva

Antonio Edimar da Silva Junior
Valdir Ribeiro de Sousa
Valdirene Aparecida Duarte de Miranda
Osiel da Silva Cavalcante Goulart
Ruidelmar Matos da Costa

Rebateu a Vereadora Maria Valdevania disse que a questão não o gestão dá conta de custear, porque a Educação tem muito recurso, mas nenhum deles é destinado para esse fim. O Senhor Presidente que o Projeto está se iniciando ainda, até o segundo ou terceiro mês já se sabe de qual fonte vai sair esse recurso. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 738/2026, foi aprovado por maioria votos em primeira discussão e votação tendo 1 (um) voto contra, sendo da Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão convocando os senhores vereadores e marcando outra para a próxima segunda feira, dia 21, no mesmo horário regimental. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

Aciriz Bento da Silva
Jessica Landina Silva de Faria, Ruy Emerson Neres
da Costa Valdeir A. de Sousa, Valdiva Aparecida
Quarte de Moura, ANTONIO EDUARDO DA SILVA JUNIOR
Luís Donizete R. Costa, Maria Valdevania
da Silva, Osvaldo da Silva Cavalcante Goulart.